



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de ALUISIO LADEIRA AZANHA.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de ALUISIO LADEIRA AZANHA, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Aluisio Azanha foi Diretor de Proteção Territorial da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Segundo notícia da EBC de 29/04/13:

“Diretor da Funai diz que objetivo das mudanças no órgão é dar mais autonomia aos índios



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Rio de Janeiro – As mudanças por que vem passando a Fundação Nacional do Índio (Funai) há pelo menos cinco anos visam a dar mais agilidade ao órgão e autonomia aos índios. Embora criticadas por alguns setores, as reformulações na estrutura administrativa – previstas no Decreto nº 7056, de 2009 - representam um novo conceito de atendimento aos povos indígenas. A informação é do diretor de Proteção Territorial da Funai, Aluísio Azanha.

“De 2003 para cá, há um processo histórico de atualização e de recolocação do órgão indigenista a partir da realidade contemporânea dos povos indígenas e da sociedade nacional. As reformulações administrativas ou mesmo as reformulações conceituais de atuação do órgão são um processo histórico, de uns anos para cá, de atualização frente às comunidades indígenas”.

A presença do Sr. Aluisio Azanha é fundamental para o esclarecimentos dos fatos objeto de investigação desta CPI e, por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITÃO
DEPUTADO PSDB/MT